

## **INDICAÇÃO Nº 019/2025**

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo elabore plano diretor para o centro da cidade de Ubaporanga, no sentido de o projeto indicar:
  - Controle de fluxo de veículos no centro;
  - Sinalização pública;
  - Instalação de placas, de trânsito;
  - Placas de Sinalização turística;
  - Placas de sinalização de Órgãos públicos.

A referida indicação se justifica uma vez que há falta de fluidez no trânsito da cidade, nos horários de pico e ausência de sinalizações importantes.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 09 de janeiro de 2025.

**Magna da Silva Medina Pinheiro**

Vereadora – PSB